



CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DAS CLASSES 49er E FX

Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha

07 a 11 de maio de 2025

Jurerê - Florianópolis

INSTRUÇÕES DE REGATA

A notação **[NP]** em um item destas instruções significa que um barco não poderá protestar a outro barco por infração àquele item. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições da Regras de Regata a Vela 2025-2028 da WS (RRV).
- 1.2 A regra de regata sinal RECON é modificada como segue:
Sinal RECON, quando sinalizado em terra, substitui-se “um minuto” por “não antes de decorrida uma hora”.
- 1.3 A RRV 40 e o Preâmbulo da Parte 4 são modificados como segue:
 - a) A primeira sentença da RRV 40 é deletada e substituída por: “Cada competidor deve usar equipamento pessoal de flutuação de acordo com a regra da classe, apropriadamente seguro e fechado em todos os momentos enquanto na água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa.”
 - b) Acrescenta-se ao Preâmbulo da Parte 4, após “em regata”: exceto a regra 40 conforme alterada pela Instrução de Regata 1.3(a).
- 1.4 Em todas as regras que se aplicam a este campeonato:
 - a) Ambos, “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento e o termo “*pessoa de apoio*” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
 - b) **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas (CR), comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pela comissão de protestos com uma audiência.
- 1.5 **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

2. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1 Alterações das Instruções de Regata serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos em até 2 horas antes do sinal de atenção da primeira regata para a qual terão efeito, exceto alterações no programa de regatas, que serão publicadas até às 19:00h do dia anterior ao que terão efeito.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1 Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos localizado na janela do restaurante da sede Jurerê e no grupo de WhatsApp “ICSC ONB”: <https://chat.whatsapp.com/CrQqFYqkkiXA0chQpMsgFZ>. A falha em publicar notícias no WhatsApp não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.1.(a).
- 3.2 A secretaria do campeonato estará localizada no primeiro andar do Galpão de Velas.
- 3.3 Quando na água a comissão de regatas tem intenção de monitorar e se comunicar com os treinadores pelo VHF canal 69.



- 3.4 **[DP]** Exceto em emergência, desde o sinal de atenção da primeira regata do dia até o final da última regata daquele dia, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1 **[NP]** Competidores e pessoal de apoio devem manipular qualquer equipamento e/ou colocar propaganda fornecida pela organização com cuidado, numa forma marinheira, de acordo com as instruções para o uso e sem interferir nas suas funcionalidades.

5. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 5.1 Sinais em terra serão mostrados no mastro principal do evento, localizado ao lado da sala da gerência náutica da sede Jurerê.

6. PROGRAMA DE REGATAS

- 6.1 Programação:

Data	Sinal de Atenção	Atividade
08/05/2025, quinta feira	13h	Regatas
09/05/2025, sexta feira	13h	Regatas
10/05/2025, sábado	13h	Regatas
11/05/2025, domingo	13h	Regatas

- 6.2 Estão programadas até 15 (quinze) regatas. Três regatas estão programadas por dia, mas até 4 regatas podem ser disputadas desde que comunicadas conforme o item 3.1.

- 6.3 Para alertar aos competidores que uma regata irá começar brevemente, a comissão de regatas irá mostrar a bandeira laranja em seu barco principal, acompanhada de um sinal sonoro por pelo menos 5 minutos antes do sinal de atenção.

7. BANDEIRA DE CLASSE

- 7.1 Será uma figura retangular branca com o símbolo da classe 49er.

8. ÁREA DE REGATAS E PERCURSO

- 8.1 O **Anexo 1** mostra a localização da área de regata.

- 8.2 O **Anexo 2** mostra o diagrama dos percursos, a ordem em que as marcas devem ser contornadas e o lado requerido, ficando ângulos e tamanho a critério da CR.

- 8.3 Não mais tarde que o sinal de atenção, o barco principal da CR mostrará em quadro localizado em seu costado de boreste o percurso escolhido para a regata.

9. MARCAS

- 9.1 Serão como segue:

Partida / chegada	1, 4S e 4P	Alteração
Barcos da CR ou boia cilíndrica preta	Cilíndrica vermelha	Cilíndrica amarela

- 9.2 Exceto em um portão, um barco da CR sinalizando a mudança de uma perna do percurso é marca, conforme determinado no item 11.2.

- 9.3 Se um portão é substituído por uma única marca, esta deve ser deixada por bombordo.



10. PARTIDA

- 10.1 As classes 49er e FX terão partida única, entretanto a CR poderá dar partida a uma das classes somente, informando sempre até o sinal de atenção em quadro colocado no lado de boreste da cabine da embarcação principal a(s) classe(s) a partir.
- 10.2 A linha de partida será entre um mastro com uma bandeira laranja no barco de sinais da CR na extremidade de boreste e na outra extremidade:
- Outro barco da CR com uma bandeira laranja em um mastro,
ou
 - o lado do percurso de uma marca de partida conforme definida em 9.1.
- 10.3 **[NP]** Um barco que não parta até decorridos 4 minutos do seu sinal de partida será considerado DNS sem audiência (isso altera RRV A5.1 e A5.2).

11. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

- 11.1 Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá colocar uma marca de alteração (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original assim que possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.
- 11.2 Exceto em um portão, os barcos deverão passar entre o barco da CR sinalizando a alteração e a marca nas proximidades, deixando o barco da CR por boreste e a marca por bombordo. Isso altera a Regra 28.1.

12. CHEGADA

- 12.1 A linha de chegada será entre o mastro da CR expondo uma bandeira azul e:
- outra embarcação da CR expondo a bandeira azul em um mastro,
ou
 - o lado do percurso de uma marca de chegada conforme definido em 9.1.

13. SISTEMA DE PENALIDADES

- 13.1 O apêndice P das RRV será aplicado alterando o item P2.1, substituindo a “punição de duas voltas” pela “punição de uma volta”.
- 13.2 **[NP][DP]** Um barco que tenha cumprido penalidade ou se retirado conforme RRV 44.1 deve preencher um formulário correspondente na secretaria do campeonato dentro do prazo para entrega de protestos.
- 13.3 Uma penalidade por infração a uma regra de classe será **[DP]** o que modifica a RRV 63.1 e pode ser menor que uma desclassificação.

14. LIMITES DE TEMPO E TEMPO OBJETIVO

- 14.1 O Tempo objetivo e os limites de tempo serão como segue:

TEMPO OBJETIVO	LIMITE 1ª BOIA	LIMITE REGATA	LIMITE PARA CHEGADA
30 minutos	20 minutos	50 minutos	10 minutos

- 14.2 Se nenhum barco contornar a 1ª boia dentro do tempo limite para esta boia, a regata será anulada. A falha em alcançar o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto altera a RRV 61.1(a).
- 14.3 Barcos que não chegarem dentro do limite de chegada após o 1º colocado velejar o percurso e chegar serão considerados DNF, sem audiência. Isto altera a RRV 35, A4 e A5.

15. PEDIDOS DE AUDIÊNCIA



- 15.1 Pedidos de audiência sobre incidentes observados na área de regatas deverão ser entregues até **60 minutos** após a chegada do último barco na última regata do dia ou após a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que for mais tarde. Estes pedidos devem ser feitos em formulários disponíveis na Secretaria do Evento.
- 15.2 Avisos serão publicados não mais do que 30 minutos após encerrar o prazo de protestos para informar aos competidores sobre audiências nas quais eles são partes ou testemunhas. As audiências de protestos serão realizadas na sala da comissão de protestos que se situa no segundo andar do Galpão de Velas.
- 15.3 A lista com os barcos que, de acordo com a instrução 13.1, foram penalizados por infringir a RRV 42, será publicada.
- 15.4 A autoridade responsável pela interpretação de uma regra de classe, caso haja alguma decisão sobre protestos que envolvam a RRV 63.5(d) será a pessoa indicada pela secretaria nacional da classe.
- 15.5 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 30/04/2025.
- 15.6 O mesmo prazo de protestos do item 15.1 se aplica a todos os protestos da comissão de regatas, comitê técnico ou da comissão de protestos sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3(b) e 61.2(b).

16. PONTUAÇÃO

- 16.1 Modificando o Aviso de Regatas, três regatas devem ser completadas para que se constitua a série que terá os seguintes descartes:
 - a) Quando até 4 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações na série;
 - b) Quando 5 ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série, será a soma de suas pontuações em cada regata na série, excluindo-se seu pior resultado.
- 16.2 Para requerer uma correção de um alegado erro nos resultados publicados, um barco deve completar uma solicitação de correção de resultados disponível na secretaria do evento.

17. SEGURANÇA

- 17.1 **[NP]** Um barco que se retira de uma regata deve informar a CR na primeira oportunidade razoável.

18. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULAÇÃO OU EQUIPAMENTO

- 18.1 **[DP]** Não será permitida a substituição tripulante ou equipamentos danificados ou perdidos sem autorização por escrito da comissão de regatas. A solicitação de substituição, deverá ser feita na primeira oportunidade razoável através de formulário disponível na secretaria do evento. Caso a substituição ocorra na água, a solicitação deve ser entregue dentro do prazo de protestos.

19. CHECAGEM E MEDIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- 19.1 **[DP]** Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer tempo para verificar sua adequação às regras de classe, Aviso de Regatas ou estas Instruções de Regata.
- 19.2 Quando instruído por um oficial de regatas na água, um barco deve se dirigir para uma área designada para inspeção.

20. [NP] [DP] EQUIPES DE APOIO

- 20.1 Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio.
- 20.2 Embarcações não registradas oficialmente e/ou não identificadas corretamente serão consideradas embarcações não oficiais.
- 20.3 Posicionamento dos barcos de apoio quando em água:



- a) Do momento do sinal de atenção, até que todos os barcos não estejam mais em regata, barcos de apoio devem permanecer fora de áreas onde barcos estejam ou vão estar em regata conforme e não devem estar mais próximos que 100 m de qualquer barco em regata.
- b) Quando um membro da CR, CP ou CT determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente.

20.4 Todos os barcos associados com uma embarcação de apoio que infrinja algum item desta instrução 20, poderão ser penalizados a critério da CP na regata na qual a infração foi cometida. Isto altera a regra 62.4.

21. [NP] LIXO

Lixo poderá ser descartado nas embarcações de apoio da CR ou da CP.

22. PREMIAÇÃO

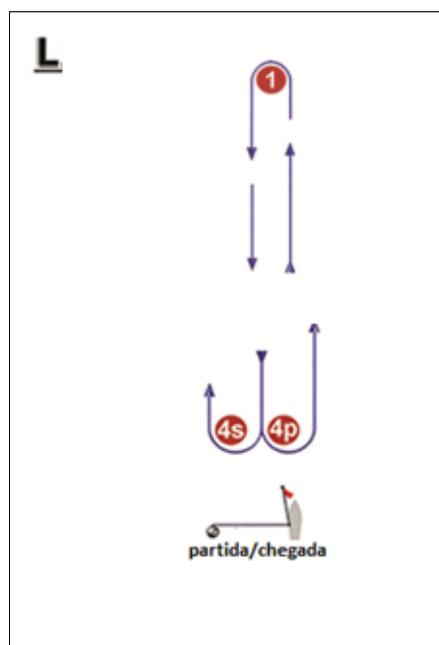
22.1 Serão oferecidos prêmios conforme o Aviso de Regatas.

22.2 A classificação/pontuação da categoria feminina será apurada a partir da classificação geral.

ANEXO 1 - ÁREA DE REGATAS



ANEXO 2 – PERCURSOS



L2: Partida – 1 – 4s/4p – 1 – Chegada

L3: Partida – 1 – 4s/4p – 1– 4s/4p –1 - Chegada